

DECRETO Nº 310/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

Considerando a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Claudemir Simao de Moura	07/10/2021/2022	30/12/2025 a 08/01/2026	30
	07/10/2022/2023	09/01/2026 a 28/01/2026	
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2024/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Clovis Adriano Burgo	12/02/2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026	10
Cristhian Candil	04/02/2025/2026	05/01/2026 a 14/01/2026	10
Dirço de Souza	19/02/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Edinaldo da Silva	12/03/2024/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	30
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2023/2024	30/12/2025 a 28/01/2026	30
Eliandro Foganholo	01/07/2024/2025	31/12/2025 a 29/01/2026	30
Francielli S. Dos S. Vieira	03/05/2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Irani E. Do Carmo de Sousa	03/05/2022/2023	16/01/2026 a 14/02/2026	30
Jair Favetta	20/02/2022/2023	30/12/2025 a 13/01/2026	30
	20/02/2023/2024	14/01/2026 a 28/12/2026	
Joao Caboclo da Silva	19/10/2024/2025	30/12/2025 a 08/01/2026	30
	19/10/2025/2026	09/01/2026 a 28/01/2026	
Leandro Aparecido Sabino	12/02/2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026	10
Leonildo Fazan	09/11/2021/2022	02/01/2026 a 16/01/2026	30
	09/11/2022/2023	19/01/2026 a 02/02/2026	
Luzia Aparecida Micheletti	14/02/2024/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Sebastião Aparecido Fretola	12/02/2025/2026	30/12/2025 a 13/01/2026	15
Sebastiao Lindomar Vieira	16/04/2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Solange das Gracas Bagarolo	06/03/2025/2026	02/01/2026 a 21/01/2026	20
Wesley Celestino da Silva	31/08/2021/2022	02/01/2026 a 21/01/2026	20

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeitos retroativos a contar da data de 22 de dezembro de 2025.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3438 Página 68 Ano: XIV

Data: 31/12/2025

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

01.100.10.302.0001.2.007 CEO – CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO

3.3.90.30.00.00 – 385 (fonte Custeio- outras despesas correntes) Mat de Consumo R\$ 33.330,00

Total Cancelamento de DotaçãoR\$ 515.330,00**II Excesso de arrecadação**

1.7.3.9.50.0.1.02.01.00.00.00 Receita Fernandes Pinheiro fonte 385 - (Demais Despesas de Custeio) 70.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.04.00.00.00 Receita Inácio Martins fonte 385 - (Demais Despesas de Custeio) 190.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.05.00.00.00 Receita Irati fonte 385 - (Demais Desp. de Custeio) 1.050.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.06.00.00.00 Receita Mallet fonte 385 - (Demais Desp. de Custeio) 235.000,00

1.7.3.9.50.0.1.02.09.00.00.00 Receita Teix. Soares fonte 385 - (Demais Desp. Custeio) 325.000,00

Total ExcessoR\$ 1.870.000,00**Artigo 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 02/12/2025.

BERTOLDO ROVER-
Presidente do CIS/AMCESPAR.**Publicado por:**
Daniele**Código Identificador:**356B5519**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 309/2025**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO**
PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o resultado da Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fabricação e instalação completa de marcenaria planejada destinada ao gabinete do Prefeito, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos constantes do processo administrativo correspondente:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
EDIMAR ZANFRILLI DE SOUZA LTDA	R\$35.102,67

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 30 de Dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:BE4A57C2**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 310/2025**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES**
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;**Considerando** que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;**Considerando** a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;**DECRETA:****Art. 1º.** Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a).

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Claudemir Simão de Moura	07/10/2021/2022 07/10/2022/2023	30/12/2025 a 08/01/2026 09/01/2026 a 28/01/2026	30
Clinquescale Quirino de Melo	07/10/2024/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Clovis Adriano Burgo	12/02/2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026	10
Cristhian Candil	04/02/2025/2026	05/01/2026 a 14/01/2026	10
Dirço de Souza	19/02/2025/2026	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Edinaldo da Silva	12/03/2024/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	30
Edson de Oliveira e Silva	19/02/2023/2024	30/12/2025 a 28/01/2026	30
Eliandro Fogaňholo	01/07/2024/2025	31/12/2025 a 29/01/2026	30
Francielli S. Dos S. Vieira	03/05/2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Irani E. Do Carmo de Sousa	03/05/2022/2023	16/01/2026 a 14/02/2026	30
Jair Favetta	20/02/2022/2023 20/02/2023/2024	30/12/2025 a 13/01/2026 14/01/2026 a 28/12/2026	30
Joao Caboclo da Silva	19/10/2024/2025 19/10/2025/2026	30/12/2025 a 08/01/2026 09/01/2026 a 28/01/2026	30
Leandro Aparecido Sabino	12/02/2025/2026	12/01/2026 a 21/01/2026	10
Leonildo Fazan	09/11/2021/2022 09/11/2022/2023	02/01/2026 a 16/01/2026 19/01/2026 a 02/02/2026	30
Luzia Aparecida Micheletti	14/02/2024/2025	02/01/2026 a 31/01/2026	30
Sebastião Aparecido Fretola	12/02/2025/2026	30/12/2025 a 13/01/2026	15
Sebastiao Lindomar Vieira	16/04/2024/2025	22/12/2025 a 20/01/2026	30
Solange das Gracas Bagarolo	06/03/2025/2026	02/01/2026 a 21/01/2026	20
Wesley Celestino da Silva	31/08/2021/2022	02/01/2026 a 21/01/2026	20

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeitos retroativos a contar da data de 22 de dezembro de 2025.Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D6B9B31D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº. 311/2025**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO**
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025.**O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:****Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 098/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ensaios de CBR (California Bearing Ratio) por quilômetro, bem como serviços de mobilização de equipamentos e